



FAQ

Quantos dias de licença
tenho em caso de
falecimento de um familiar?

MSM
BIBLIOTECA DE RECURSOS



Quantos dias de licença tenho em caso de falecimento de um familiar?

Esta é uma das dúvidas mais frequentes dos trabalhadores.

O número de dias depende do grau de parentesco.



FALECIMENTO DE FAMILIAR –

QUANTOS DIAS POSSO FALTAR?



 FAMILIAR	 DIAS
 CÔNJUGE, FILHO OU ENTEADO	 20 DIAS CONSECUTIVOS
 PAIS OU SOGROS	 5 DIAS CONSECUTIVOS
 IRMÃOS OU CUNHADOS	 2 DIAS CONSECUTIVOS

 **BASE LEGAL:** artigo 251.º do Código do Trabalho.

Tenho de Avisar a Empresa?

Sim.

Sempre que possível, o trabalhador deve comunicar a ausência antecipadamente.

Quando tal não for possível, a comunicação deve ser feita logo que possível.

Em algumas situações, a entidade empregadora pode exigir comprovativos.

Por exemplo:

- Declaração médica;
- Certificado de incapacidade temporária;
- Declaração de presença;
- Certidão de óbito.

Base legal:

Artigo 253.º do Código do Trabalho.

Atenção

A falta pode deixar de ser considerada justificada se o trabalhador não apresentar o comprovativo solicitado.



Gostou deste recurso?
Na Biblioteca de Recursos MSM encontrará muitos mais conteúdos gratuitos.
E se quiser aprofundar este tema, conheça os nossos ebooks.